MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.27.0310.0000050/2026-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Projeto Voz e Amparo

1. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A instrução do processo de contratação, notadamente a fase preparatória, deve ser realizada com planejamento abordando os aspectos orçamentários, técnicos, mercadológicos e de gestão da contratação. Nesse contexto, a identificação, análise e gerenciamento de riscos constituem processos indispensáveis ao adequado planejamento e gestão da contratação, consoante inteligência do artigo 18, da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> X- a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; (grifo nosso)

Como se verifica, a análise de riscos deve avaliar não apenas a fase de contratação (planejamento e seleção do fornecedor), mas também a execução do contrato (gestão do contrato).
Nesse sentido, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica os principais riscos relacionados ao processo de contratação (planejamento, contratação e gestão contratual).
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de escolhida.
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro nos autos do processo sobre as medidas de acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de

fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, caso o risco seja materializado. Tal classificação direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato;
A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

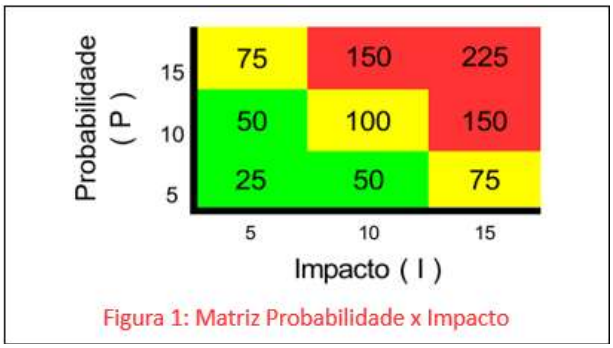


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Tabela 2. Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste projeto.

Id	Risco	Relacionado ao (à):[1]	P[2]	I[3]	Nível de Risco (P x I)[4]
R1	Erros ou omissões no Termo de Referência (especificações técnicas incorretas ou incompletas)	Planejamento	15	15	225
R2	Sobrepreço ou preços inexequíveis nas propostas	Financeiro	10	15	150

R3	Falha de habilitação de fornecedores (documentação falsa ou incompleta)	Conformidade	10	10	100
R4	Impugnações e recursos administrativos	Jurídico	10	10	100
R5	Fornecedor vencedor não entrega os equipamentos no prazo	Execução Contratual	15	15	225
R6	Entrega de produtos fora das especificações técnicas	Execução contratual	10	15	150
R7	Falha no recebimento e conferência dos equipamentos	Operacional	10	10	100
R8	Obsolescência tecnológica durante a vigência contratual	Estratégico	5	10	50
R9	Fraudes ou conluios entre licitantes	Integridade	5	15	75

Tabela 3. Tabela de relação de riscos identificados

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado, por exemplo: Processo da Contratação, Solução Tecnológica, Seleção do Fornecedor,

[2] Probabilidade

[3] Impacto

[4] Probabilidade x Impacto

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato) ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução pretendida.

Para o tratamento de riscos, pode se optar, entre outras por: evitar, reduzir, mitigar, transferir, compartilhar, aceitar ou tolerar o risco.

A seguir são apresentados os riscos identificados e o tratamento adotado para as fases do processo de contratação, gestão contratual e funcionamento da solução.

Riscos identificados na fase do planejamento da contratação

Risco 01	**Risco:**	Erros ou omissões no Termo de Referência (especificações técnicas incorretas ou incompletas)
	Probabilidade:	Alta
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Aquisição inadequada de equipamentos.
	Dano 2:	Necessidade de aditivos ou anulação do processo.
	Tratamento:	Dupla validação técnica

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Revisão técnica por equipe multidisciplinar: DTIC, DAA e COAVIT.	Integrante Técnico Integrante Requisitante Integrante Administrativo
2	Validação do TR por parecer jurídico e controle interno.	Integrante Administrativo

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisar e republicar o edital com correções, comunicar aos licitantes e ajustar cronograma.	Integrante Administrativo

Risco 02	**Risco:**	Sobrepreço ou preços inexequíveis nas propostas	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de superfaturamento	
	Dano 2:	Inexecução contratual.	
	Tratamento:	Mitigação constante	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Pesquisa de preços ampla (Painel de Preços, compras.gov, mercado local).	Integrante Administrativo
	2	Revisão dos parâmetros de estimativa e histórico de contratações.	Integrante Administrativo
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Readequar orçamento	Integrante Requisitante
	2	Republicar certame	Integrante Administrativo
	3	Aplicar sanções conforme art. 155 da Lei 14.133/21.	Integrante Administrativo

Risco 03	**Risco:**	Falha de habilitação de fornecedores	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atrasos na adjudicação	
	Dano 2:	Habilitação irregular	
	Tratamento:	Monitorar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Conferência via SICAF e de certidões eletrônicas.	Integrante Administrativo
	2	Exigir declarações e diligências complementares.	Integrante Administrativo
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Convocar o próximo fornecedor habilitado	Integrante Administrativo
	2	Comunicar irregularidades aos setores e órgãos de Contas	Integrante Administrativo

Risco 04	**Risco:**	Impugnações e recursos administrativos
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso na conclusão da licitação
	Dano 2:	Insegurança jurídica
	Tratamento:	Monitorar

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Publicação transparente do edital com prazo adequado	Integrante Técnico Integrante Administrativo
2	Esclarecimentos tempestivos nos canais de comunicação	Integrante Técnico Integrante Administrativo
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Ajustar o cronograma e prorrogar prazos, mantendo a lisura e competitividade.	Integrante Administrativo

Risco 05	**Risco:**	Fornecedor vencedor não entrega os equipamentos no prazo
	Probabilidade:	Alta
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Atraso na implantação de serviços
	Dano 2:	Prejuízo operacional
	Tratamento:	Acompanhar com prioridade

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir comprovantes de capacidade técnica e logística	Integrante Administrativo
2	Manter estoque mínimo de contingência para continuidade das atividades	Integrante Requisitante Integrante Administrativo
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Aplicar multa contratual e rescindir contrato, convocando o segundo colocado.	Integrante Administrativo

Risco 06	**Risco:**	Entrega de produtos fora das especificações técnicas
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Recebimento de bens inadequados ou sem garantia.
	Tratamento:	Acompanhar com prioridade

Id	Ação Preventiva	Responsável

	1	Teste de conformidade no recebimento provisório	Integrante técnico
	2	Exigir laudos de conformidade e garantia mínima	Integrante administrativo
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Rejeitar produtos e exigir substituição imediata conforme contrato.	Integrante técnico

Risco 07	**Risco:**	Falha no recebimento e conferência dos equipamentos	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Inclusão incorreta de bens no patrimônio público.	
	Tratamento:	Mitigação	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Treinar a equipe de recebimento e controle patrimonial.	Integrante Técnico
	2	Utilizar checklist padronizado com número de série e modelo	Integrante Administrativo
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisar registros	Integrante Administrativo
	2	Solicitar substituição de itens incorretos e corrigir inventário.	Integrante Técnico

Risco 08	**Risco:**	Obsolescência tecnológica durante a vigência contratual	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Equipamentos com desempenho abaixo das necessidades institucionais	
	Tratamento:	Acompanhamento periódico	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Atualizar periodicamente as especificações de referência	Integrante Técnico
	2	Prever política de substituição gradual (ciclo de vida útil).	Integrante Técnico
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Planejar novo processo de aquisição	Integrante Requisitante
	2	Remanejar equipamentos conforme prioridade	Integrante Técnico

Risco 09	**Risco:**	Fraudes ou conluios entre licitantes
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Dano à competitividade e credibilidade da licitação.
	Tratamento:	Mitigação Preventiva

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar padrões de lances e propostas suspeitas	Integrante Administrativo
	2	Cruzar dados de fornecedores em bases públicas e SICAF	Integrante Administrativo
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Suspender o certame	Integrante Administrativo
	2	Encaminhar denúncia à CGU, MPF e órgãos de controle interno.	Integrante Administrativo

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Análise de Riscos deve ser assinada pelo Integrante Requisitante, Integrante Técnico, Integrante Administrativo e Divisão de Material, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação instituída através do expediente GED nº 20.27.0310.0000050/2026-40, aprova o presente MGR e faz sua assinatura em forma eletrônica.

Integrante Requisitante *Rogério Ferreira da Silva* *Promotor de Justiça* *Diretor da Coavit*	Integrante Requisitante *Larissa Dias Feitosa* *Assessora de Serviços* *Operacionais I*	Integrante Administrativo
	Integrante Técnico *Ruironaldi dos Santos Cruz* Analista do MPSE- DTIC	

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2026